



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1659

01 de Outubro de 2024

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



MUNICÍPIO DE NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento do descanso merecido pelos professores no Dia dos Professores;

CONSIDERANDO a importância de minimizar os impactos no calendário escolar das unidades de ensino municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2024, a comemoração do Dia dos Professores, tradicionalmente realizada no dia 15 de outubro, para o dia 14 de outubro.

Art. 2º A presente transferência aplica-se a todas as unidades educacionais municipais e aos servidores do magistério municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nantes, 01 de Outubro de 2024.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal de Nantes

Aumeri Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4iJOaU neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1659

01 de Outubro de 2024

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa proporcionar um melhor aproveitamento do descanso merecido pelos professores, transferindo o feriado do Dia dos Professores para uma data que se alinha melhor com o calendário escolar. A escolha do dia 14 de outubro reduz os impactos no planejamento das aulas, permitindo maior continuidade pedagógica e menor prejuízo ao aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino.

Essa medida tem como objetivo beneficiar tanto os docentes quanto os alunos, assegurando que o período de descanso seja devidamente aproveitado, ao mesmo tempo em que se promove uma gestão mais eficiente do calendário escolar.

Aumeri Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4iJOaU neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA